**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**
**DECRETO N° 003/2019**

**DECRETO N.º 03/2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 20/2018 DE 19/11/2018, PROMULGA O SEGUINTE**:**

**DECRETO**

**Artigo 1º -** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, o valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

**Suplementação**
01.000.00.000.0000.0.000. Poder Legislativo
01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades Legislativas
Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Conta: 10 Fonte: 1001 R$ 23.000,00
**Total Suplementação: R$ 23.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
01.000.00.000.0000.0.000. Poder Legislativo
01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades Legislativas
Natureza de Despesa 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Conta: 1 Fonte: 1001 R$ 23.000,00

**Total Redução: R$ 23.000,00**

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 02 de dezembro de 2019.

***DIEGO ALMEIDA MADEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Andre Luiz de Mello
**Código Identificador:**B5F114D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2019. Edição 1898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/